ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 039/GP/2023.

Barra do Piraí, 22 de AGOSTO de 2023.

Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar á apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo, cumprindo as determinações dos artigos 40 e seguintes da Lei nº 4.320, em especial ao artigo 43 da referida Lei, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional no Orçamento vigente.

Para abertura de Crédito Adicional Especial, será utilizada como fonte de recursos o **Convênio** (Proposta nº01606604000122003 – Ministério da Saúde) no valor de **R$498.726,00 (quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e vinte e seis reais)**, proveniente do repasse do Fundo Nacional de Saúde - "Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária de Saúde", depositado no Banco do Brasil, conta corrente nº 79.394-9, Portaria nº 4.732 de 29 de dezembro de 2022.

Posto isso, este Executivo elaborou o incluso Projeto de Lei, que ora passa às mãos de Vossa Excelência e Excelentíssimo Pares, para que seja submetido a alta apreciação e deliberação, confiantes em um parecer favorável.

Por fim, tendo em vista se tratar de medida de caráter especial, rogamos que o Projeto seja apreciado na forma do art. 54 da LOM.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

MÁRIO REGO ESTEVES
PREFEITO MUNICIPAL

Rita Capato
Chefe da Divisão da Secretaria
Administração Geral - CMBP
cassiacapato@hotmail.com
28/08/2023

15 folhas

Exmo. Sr.
RAFAEL SANTOS COUTO
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____/_____

EMENTA: "Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de R$498.726,00 (quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e vinte e seis reais) Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de R$498.726,00 (quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e vinte e seis reais) para criação da seguinte despesa, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.301.	Atenção Básica	
30.04.10.301.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.301.0020.3.063 4.4.90.52.99.00.00.00.0026	Estruturação da Atenção à Saúde Bucal Outros Materiais Permanentes	498.726,00

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- Convênio no valor de **R$498.726,00 (quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e vinte e seis reais)**, proveniente do repasse do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde "Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária de Saúde", depositado no Banco do Brasil, conta corrente nº 79.394-9 em 17/07/2023, conforme Portaria nº 4.732 de 29 de dezembro de 2022 e extrato anexo.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), de de 2023.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO

Proposta 01606604000122003

ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano
2023

Tipo de consulta
Fundo a Fundo

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI

CPF/CNPJ
01.606.604/0001-49

Grupo
ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

Ação Detalhada
ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL

UF
RJ

Município
BARRA DO PIRAI

Código IBGE
330030

População
101.139 habitantes

Ano Censo
2021

Prefeito(a)
SIOPS Indisponível.

Data Inicial Gestão
-

Secretário(a)
SIOPS Indisponível.

Presidente Conselho
SIOPS INDISPONÍVEL.

Proposta
01606604000122003

Comp. /Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria
Única em 2023	815941	14/07/2023	MUNICIPAL	001	000736	0000783949	498.726,00	0,00	498.726,00		25000.101648/2023-28	01606604000122003	4732
						Total	498.726,00	0,00	498.726,00				